



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 19/12/2006
Presidente

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 22ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. (Convocada pelo Edital 12/2006). Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Said Matar, Marilena Schiavon, Paulo Castagnoli, Sergio Schmidt, Jorge Julio, Carlos Ivan Norberto, Luiz Carlos Cecato e Tereza de Jesus de Moraes. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária procedesse a leitura da ata da sessão ordinária anterior (18/12/2006 das 21 horas), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Marcelo Puppi concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Marcelo Puppi, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º votação com Parecer**, Projeto de Lei Nº 027/2006 do Executivo, cuja súmula “Dispõe sobre a compatibilização e atualização dos Anexos da Lei nº 1906, de 23 de junho de 2006, conforme especifica”. **A Sanção. 02) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º votação com Parecer**, Projeto de Lei Nº 032/2006 do Executivo, cuja súmula “Dispõe sobre a compatibilização e dá nova redação aos programas Finalísticos e não Finalísticos – Físico/Financeiro, da Lei o Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o Quadriênio de 2006 a 2009, conforme especifica”. A Sanção. Finda as Votações e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de dezembro de 2.006. Em caráter Extraordinário às 21:00 horas. Do que para constar eu, Marilena Schiavon Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária, lavrei a presente ata.

Marcelo Puppi
Vereador Marcelo Puppi
Presidente

A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^º do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.

